

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DA OEI
TOMADA DE PREÇO Nº 8063/2022 – OEI/FUNASA
Técnica e Preço
RELATÓRIO DE JULGAMENTO PROPOSTA TÉCNICA

1 – PROPÓSITO

Objetiva o presente a avaliação e julgamento da proposta técnica apresentada, habilitadas no certame da Tomada de Preço nº 8063/2022 – OEI/FUNASA - Técnica e Preço.

2 – PROPOSTAS APRESENTADAS

As seguintes empresas apresentaram as propostas que serão avaliadas neste Relatório: Neocostec Consultoria Técnica Ltda., Maciel Assessores S/S e Fundação Getúlio Vargas – FGV.

3 – PRINCÍPIOS NORTEADORES DO JULGAMENTO

3.1 Dos Critérios de Avaliação da Empresa Proponente

3.1.1 Qualificação Técnica - Prova de inscrição ou registro da LICITANTE junto às Entidades de Classe da localidade da sede da LICITANTE.

3.1.2 - Declaração da PROPONENTE comprometendo-se a apresentar, até 30 dias após a data de assinatura do contrato, a relação dos profissionais contratados pela empresa, necessários para a perfeita execução do objeto do contrato

3.1.3 - Comprovação de que a PROPONENTE possui experiência na área de atuação igual ou similar ao objeto desta licitação.

3.1.3.1- A comprovação acima referida será efetuada mediante cópias de Atestados de Capacidade Técnica registrado(s) junto às Entidades de Classe da localidade da sede da LICITANTE. Os atestados de capacidade técnica, emitidos em favor da PROPONENTE, deverão estar impressos em papel timbrado do emitente, sem rasuras ou entrelinhas, nos quais esteja comprovada a experiência exigida. Deverá constar, obrigatoriamente, em cada atestado: nome (razão social), CNPJ e endereço completo da Contratante e da Contratada, características do trabalho realizado (denominação, natureza, descrição e finalidade) local de execução dos serviços período de realização metodologia e recursos utilizados data da emissão, nome, cargo, telefone e assinatura do responsável pela emissão do atestado.

4 - AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS DAS LICITANTES

4.1 - Dos Critérios de Avaliação das Empresas Proponentes

A proponente será pontuada em função da experiência em coordenação e gestão de projetos e elaboração de diagnósticos. A comprovação será atendida mediante a apresentação de atestados (certidão ou declaração) emitidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando a execução do serviço de consultoria. Todos os atestados deverão apresentar, pelo menos,

o telefone e e-mail de contato do emissor do atestado. Pontuação máxima no quesito – **40 pontos**.

4.2 - Dos Critérios de Experiência da Equipe Técnica-Chave

A equipe técnica-chave, formada por profissionais de nível superior, será pontuada em função da experiência em saneamento básico, coordenação e gestão de projetos e elaboração de diagnósticos. A comprovação técnica será atendida por meio de atestado(s) (certidão ou declaração) emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando a capacidade técnica de cada integrante da equipe de profissionais. A pontuação máxima desse quesito é de 60 pontos, sendo obtida a partir da soma das notas B1, B2 e B3.

5 – ANÁLISE PROPOSTAS TÉCNICAS

5.1 – LICITANTE – NEOCOSTEC CONSULTORIA TÉCNICA LTDA

Critério de Experiência e Capacidade Técnica da PROPONENTE	
<u>experiência em coordenação e gestão de projetos e elaboração de diagnósticos.</u>	
Apresentação de 01 (um) atestado	20 pontos
Apresentação de 02 (dois) ou mais atestados	40 pontos
<p>Documentação analisada – Os documentos apresentados para a comprovação da capacidade técnica da Licitante, embora acostados as Certidões de Acervo Técnico, não contemplaram a “elaboração de diagnósticos”, são elas: Certidão emitida pela Fundação Departamento de Estrada de Rodagem, fls. 941/935; Atestado de Capacidade Técnica emitida pela empresa Delta Construções S/A, fls. 934/93; Contrato de Prestação de Serviços tendo por Contratante a empresa Delta Construções S/A; fls. 932/923; Atestado de Capacidade Técnica emitido pela empresa Delta Construções S/A; fls. 922/920, Contrato de Prestação de Serviços tendo como Contratante a empresa Delta Construções S/A, fls. 919/910; Atestado emitido pela CEHAB-RJ, fls. 911/909; Atestado emitido pela Rio Urbe, Empresa Municipal de Urbanização, fls. 908/906; Atestado emitido pela empresa ERCO Engenharia S/A, fls. 905/902; Atestado emitido pela CEHAB-RJ, fls. 901/895; Atestado emitido pela empresa MIRAK Engenharia Ltda, fls. 894/891; Atestado emitido pela empresa ERCO Engenharia, fls. 890/887; Atestado de Capacidade Técnica emitido pela Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – CODEVASF, fls. 886/880.</p> <p>NÃO PONTUOU NO QUESITO</p>	

5.1.2– EQUIPE TÉCNICA

A Licitante indicou os seguintes profissionais:

B1 – Coordenador Geral – Sr. Jorge Ernesto Atkins Figueiredo

B2 – Gerente Técnico/Coordenador de Campo – Sra. Marilda Vieira Azevedo.

B3 – Profissional Sênior – Sr. Rodrigo Martins Ribeiro.

B 1 - Critério de Experiência Técnica do Coordenador Geral – Sr. Jorge Ernesto Atkins Figueiredo	
Apresentação de atestado comprovando experiência técnica em coordenação e gestão de projetos e elaboração de diagnósticos.	10 pontos

Apresentação de atestado comprovando experiência técnica em <u>coordenação e/ou gestão projeto na área de Saneamento Básico.</u>	20 pontos
<p>Documentação analisada – a) Atestado de Capacidade Técnica emitido pela empresa SB Engenharia atestando que o indicado elaborou o Projeto do Sistema de Esgotos sanitários da cidade de Blumenau/SC., fl. 867; b) Atestado Técnico emitido pela empresa SENEBRAS Engenharia Ltda., informando que o indicado foi o responsável técnico pelo Projeto Básico e Executivo do Sistema de Drenagem de Águas Pluviais Limpas e Águas Pluviais Contaminadas da Bacia BC-104 relativas as Obras de Segregação e Drenagem da Refinaria Duque de Caxias – REDUC-PETROBRAS., fl. 864, comprovando experiência técnica em coordenação e/ou gestão projeto na área de Saneamento Básico.</p> <p>PONTUAÇÃO OBTIDA – 20 PONTOS.</p>	

B 2 - Critério de Experiência Técnica do Gerente Técnico/Coordenador de Campo – Sra. Marilda Vieira Azevedo

Apresentação de atestado comprovando experiência técnica em <u>coordenação de campo.</u>	10 pontos
Apresentação de atestado comprovando <u>experiência técnica em no gerenciamento e/ou coordenação de projetos na área de Saneamento Básico.</u>	20 pontos
<p>Documentação analisada – a) Atestado de Capacidade Técnica emitido pelo Comando da Aeronáutica – Universidade da Força Aérea, atestando que a indicada participou como responsável técnico no serviço de engenharia para a execução de projeto de obra de implantação da rede de esgotos, incluindo estação elevatória de esgoto e adequação paisagística no imóvel da união, localizado na Rua Raquel de Queiroz, S/N, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ. Fl. 831; b) Atestado de Capacidade Técnica emitido pela Subsecretaria de Projetos e Intervenções Especiais da Secretaria de Estado do Ambiente do Governo do Estado do Rio de Janeiro, atestando que a indicada foi a responsável técnica na execução do Projeto Executivo de Captação/Adutora de Água Bruta de Conceição de Macabu e Projeto Básico de Tratamento de Esgotos do Bairro Piteiras – Município de Conceição de Macabu/RJ, fl. 822.</p> <p>PONTUAÇÃO OBTIDA – 20 PONTOS.</p>	

B 3 - Critério de Experiência Profissional Sênior – Sr. Ricardo Martins Ribeiro.

Apresentação de atestado comprovando experiência técnica em <u>execução e acompanhamento de projetos e/ou elaboração de diagnósticos.</u>	10 pontos
Apresentação de atestado comprovando experiência técnica em <u>experiência em execução e acompanhamento de projetos na área de Saneamento Básico.</u>	20 pontos
<p>Documentação analisada – a) Atestado de capacidade Técnica emitido pela Companhia de Saneamento do Estado do Tocantins – SANEATNS, atestando que o indicado participou como Coordenador geral da elaboração do Estudo Técnico de manejo de Águas Pluviais e Drenagem Urbana do Município de Araguaína/TO para subsidiar a elaboração do Plano Municipal e Saneamento Básico (PMSB) de acordo com a Lei nº 11.445/2007, para uma população estimada de 167.176 habitantes, fl. 769; Atestado Técnico emitido pela Companhia de Saneamento do Estado do Tocantins – SANEATINS, atestando que o</p>	

indicado participou como responsável técnico na elaboração de Planos Municipais de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PMGIRS) de acordo com o conteúdo preconizado no artigo 19, da Lei Federal 12.305/2010, para 78 municípios do estado do Tocantins, fl. 755.

PONTUAÇÃO OBTIDA- 20 PONTOS.

5.1.3 - Quadro Final de Avaliação

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO OBTIDA
Experiência da Licitante	Não pontuou
Equipe Técnica:	
B-1 Coordenador Geral	20 pontos
B-2 – Gerente Técnico	20 pontos
B-3 – Profissional Sênior	20 pontos
PONTUAÇÃO TOTAL OBTIDA	60 pontos

5.2 – LICITANTE – MACIEL ASSESSORES S/S

Critério de Experiência e Capacidade Técnica da PROPONENTE	
Apresentação de 01 (um) atestado	20 pontos
Apresentação de 02 (dois) ou mais atestados	40 pontos
<p>Documentação analisada – a) Atestado de Capacidade Técnica emitida pela Prefeitura Municipal de Farroupilha, atestando que a Licitante executou os serviços relativos ao procedimento de Manifestação de Interesse nº 01/2019, objetivando a apresentação de estudos de viabilidade, levantamentos, investigações, pesquisas, soluções tecnológicas, etc., estando incluído no Caderno I, intitulado Estudos de Viabilidade Técnica o item diagnóstico do real estado dos equipamentos e demais ativos integrantes do sistema de saneamento básico (água e esgoto) do município..., devidamente registrado no Conselho Regional de Economia da 4ª Região/RS., fls. 689/684.</p> <p>PONTUAÇÃO OBTIDA – 20 PONTOS.</p> <p>OBS – Atestado Técnico emitido pela CESAN, não contemplou a “elaboração de diagnóstico” nem possui registro na Entidades de Classe correspondente, fls. 679/676; Atestado emitido pela AGER, não contemplou a “elaboração de diagnóstico” nem possui registro na Entidades de Classe correspondente, fls. 674/671; Atestado emitido pela Prefeitura de Coronel Fabriciano, não contemplou a “elaboração de diagnóstico” nem possui registro na Entidades de Classe correspondente, fls. 668/665; Atestado emitido pela ADASA, não contemplou a “elaboração de diagnóstico”, fls. 658/652; Atestados emitidos pela AGERGS, não contemplaram a “elaboração de diagnóstico” nem possuem registro na Entidades de Classe correspondente, fls. 613/671-608/606; Atestado emitido pela Prefeitura de Uberlândia, não contemplou a “elaboração de diagnóstico” nem possui registro na Entidades de Classe correspondente, fls. 601/584; Atestado emitido pela Prefeitura Municipal de Rio Acima, não contemplou a “elaboração de diagnóstico” nem possui registro na Entidades de Classe correspondente, fls. 582/580; Atestado emitido pelo Departamento de Administração Policial, não contemplou a “elaboração de diagnóstico” nem possui registro na Entidades de Classe correspondente, fls. 578/575.</p>	

5.2.2– EQUIPE TÉCNICA

A Licitante indicou os seguintes profissionais:

B1 – Coordenador Geral – Sr. Roger Maciel de Oliveira.

B2 – Gerente Técnico/Coordenador de Campo – Sr. José Maurício Pereira da Silva Filho.

B3 – Profissional Sênior – Sra. Rosilene Ferreira Lima.

B 1 - Critério de Experiência Técnica do Coordenador Geral – Sr. Roger Maciel de Oliveira.	
Apresentação de atestado comprovando experiência técnica em <u>coordenação e gestão de projetos e elaboração de diagnósticos.</u>	10 pontos
Apresentação de atestado comprovando experiência técnica em <u>coordenação e/ou gestão projeto na área de Saneamento Básico.</u>	20 pontos
<p>Documentação analisada – Atestado de Capacidade Técnica emitido pela Prefeitura Municipal de Farroupilha atestando que o indicado participou como responsável técnico em estudos de viabilidade, levantamentos, investigações, pesquisas, soluções tecnológicas, informações técnicas, projetos ou pareceres de interessados, inclusive a revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB), fls. 689/687.</p> <p>OBS – há outros atestados.</p> <p>PONTUAÇÃO OBTIDA – 20 PONTOS.</p>	
B 2 - Critério de Experiência Técnica do Gerente Técnico/Coordenador de Campo - Sr. José Maurício Pereira da Silva Filho.	
Apresentação de atestado comprovando experiência técnica em <u>coordenação de campo.</u>	10 pontos
Apresentação de atestado comprovando <u>experiência técnica em no gerenciamento e/ou coordenação de projetos na área de Saneamento Básico.</u>	20 pontos
<p>Documentação analisada – Contrato de Prestação de Serviços tendo como contratante a empresa Maciel Assessores S/S, Licitante, e como contratado o indicado, objetivando a prestação de serviços de consultoria especializada para Elaboração do Pacto do Saneamento Básico de Minas Gerais, fl. 710.</p> <p>OBS – há outros atestados.</p> <p>PONTUAÇÃO OBTIDA – 20 PONTOS.</p>	
B 3 - Critério de Experiência Profissional Sênior – Sra. Rosilene Ferreira Lima.	
Apresentação de atestado comprovando experiência técnica em <u>execução e acompanhamento de projetos e/ou elaboração de diagnósticos.</u>	10 pontos
Apresentação de atestado comprovando experiência técnica em <u>experiência em execução e acompanhamento de projetos na área de Saneamento Básico.</u>	20 pontos

5

Documentação analisada –Atestado emitido pela Prefeitura Municipal de Coronel Feliciano atestando que a indicada participou como especialista em regulação e verificação na realização de verificação independente do Contrato de Concessão da prestadora do município, objetivando a proposição de novo aditivo às exigências legais e incorporando as metas físicas e financeiras propostas pelo Plano Municipal de Saneamento Básico de Coronel Fabriciano, fl. 668/665.

OBS – há outros atestados.

PONTUAÇÃO OBTIDA – 20 PONTOS.

5.2.3 - Quadro Final de Avaliação

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO OBTIDA
Experiência da Licitante	20 pontos
Equipe Técnica:	
B-1 Coordenador Geral	20 pontos
B-2 – Gerente Técnico	20 pontos
B-3 – Profissional Sênior	20 pontos
PONTUAÇÃO TOTAL OBTIDA	80 PONTOS

5.3 – LICITANTE – FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS - FGV

Critério de Experiência e Capacidade Técnica da PROPONENTE	
Apresentação de 01 (um) atestado	20 pontos
Apresentação de 02 (dois) ou mais atestados	40 pontos
<p>Documentação analisada – Os Atestados de Capacidade Técnica apresentado pela Licitante não estão registrados nas Entidades de Classe da localidade da sede da LICITANTE. Esta exigência foi alvo de questionamento da própria Licitante m 16/11, que obteve a seguinte resposta constante da Informação aos Interessados III, de 17/11 - “Adicionalmente, no item 10.4.1 do Projeto Básico, é informado que a comprovação da qualificação técnica da proponente deverá ser efetuada mediante cópias de "Atestados de Capacidade Técnica registrado(s) junto às Entidades de Classe da localidade da sede da LICITANTE". Entendemos que a licitante deverá apresentar inscrição ou registro junto à entidade profissional competente da sede da LICITANTE e que os atestados bastam estar emitidos em favor da PROPONENTE, impressos em papel timbrado do emitente, sem rasuras ou entrelinhas, nos quais esteja comprovada a experiência exigida. Está correto nosso entendimento?”</p> <p>Resposta - O/s Atestado/s emitido/s em favor da Licitante na fase das propostas - Envelope 2 -, diferentemente da fase de habilitação, deverão ser registrados como conselho profissional competente. Essa exigência visa a proteção do Interesse Público dando segurança ao avaliador quanto a qualidade técnica operacional da Licitante, não encontrando óbices legais para a sua exigência; bem como não ser desarrazoado, pois basta apresentar esse/s atestados aos Conselhos de Classe para o seu reconhecimento/registro.</p> <p>NÃO PONTUOU NO QUESITO.</p>	

5.3.2– EQUIPE TÉCNICA

A Licitante indicou os seguintes profissionais:

B1 – Coordenador Geral – Sr. Charles Schramm

B2 – Gerente Técnico/Coordenador de Campo – Sra. Rosane Coelho

B3 – Profissional Sênior – Sr. Carlos Guimarães Xavier

B 1 - Critério de Experiência Técnica do Coordenador Geral – Sr. Charles Schramm	
Apresentação de atestado comprovando experiência técnica em <u>coordenação e gestão de projetos e elaboração de diagnósticos.</u>	10 pontos
Apresentação de atestado comprovando experiência técnica em <u>coordenação e/ou gestão projeto na área de Saneamento Básico.</u>	20 pontos
<p>Documentação analisada – Atestado de Capacidade Técnica emitido pela Companhia pernambucana de Saneamento-COMPESA, atestando que o indicado participou como Coordenador na elaboração de um estudo de viabilidade Técnica e Econômica para a Parceria Público-Privada PPP dos serviços de coleta e tratamento de esgoto na Região Metropolitana do Recife, fl. 530. OBS – Há outros atestados. PONTUAÇÃO OBTIDA – 20 PONTOS</p>	
B 2 - Critério de Experiência Técnica do Gerente Técnico/Coordenador de Campo – Sra. Rosane Coelho.	
Apresentação de atestado comprovando experiência técnica em <u>coordenação de campo.</u>	10 pontos
Apresentação de atestado comprovando <u>experiência técnica em no gerenciamento e/ou coordenação de projetos na área de Saneamento Básico.</u>	20 pontos
<p>Documentação analisada – Atestado de Capacidade Técnica Operacional emitido pela Prefeitura Municipal de Mossoró, atestando que a indicada participou como coordenadora na execução dos serviços de elaboração do Plano de Desenvolvimento para o Sistema de Saneamento Básico do município de Mossoró, fl. 524. OBS – Há outros atestados. PONTUAÇÃO OBTIDA – 20 PONTOS</p>	
B 3 - Critério de Experiência Profissional Sênior – Sr. Carlos Guimarães Xavier	
Apresentação de atestado comprovando experiência técnica em <u>execução e acompanhamento de projetos e/ou elaboração de diagnósticos.</u>	10 pontos
Apresentação de atestado comprovando experiência técnica em <u>experiência em execução e acompanhamento de projetos na área de Saneamento Básico.</u>	20 pontos
<p>Documentação analisada – Atestado de Capacidade Técnica emitido pela Prefeitura Municipal de Cuiabá, atestando que o indicado participou da equipe técnica que revisou o Plano Municipal de Saneamento Básico da Capital, fl. 499.</p>	

OBS – Há outros atestados.

PONTUAÇÃO OBTIDA – 20 PONTOS

5.3.3 - Quadro Final de Avaliação

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO OBTIDA
Experiência da Licitante	Não pontuou
Equipe Técnica:	
B-1 Coordenador Geral	20 pontos
B-2 – Gerente Técnico	20 pontos
B-3 – Profissional Sênior	20 pontos
PONTUAÇÃO TOTAL OBTIDA	60 PONTOS

6 – APURAÇÃO NOTA TÉCNICA

$IT = (NTE/MaNT) \times \text{Peso}$

Onde:

IT = Índice Técnico

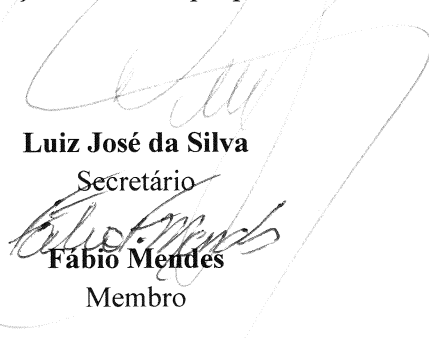
NTE = Nota Técnica em Exame MaNT = Maior Nota Técnica

Peso = 5

Licitante	Nota Técnica	Índice Técnico
Maciel Assessoros S/S	80 pontos	5,00 pontos
Fundação Getúlio Vargas – FGV	60 pontos	3,75 pontos
Neocostec Consultoria Técnica Ltda	60 pontos	3,75 pontos

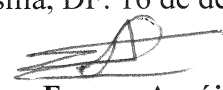
7 – DISPOSIÇÃO FINAL

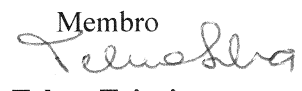
A partir da Publicação deste relatório na Página da OEI, e em atenção ao artigo nº 109, da Lei nº 8.666/93, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de recurso contra a decisão da Comissão, informando que o prazo recursal não interrompe aquele fixado para apresentação de novas propostas.


Luiz José da Silva
Secretário


Fábio Mendes
Membro

Brasília, DF, 16 de dezembro de 2022.


Emerso Araújo
Membro


Telma Teixeira
Membro